



INDICAÇÃO N.º 01/2023

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA REALIZADO O ASFALTAMENTO/CALÇAMENTO DAS ESTRADAS EM FRENTE ÀS IGREJAS E SEUS RESPECTIVOS SALÕES DE CONVIVÊNCIA NAS ZONAS RURAIS.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária para melhoria das condições de festividade e celebrações culturais que acontecem nos bairros rurais do Município, contribuindo desta forma com a garantia do pleno exercício do direito a cultura, previsto no art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A medida mostra-se relevante, tendo em vista que quando as celebrações festivas coincidem com dias chuvosos, a utilização do espaço se torna dificultosa. Com o pretenso calcamento/aspaltamento, o espaço tornar-se-á mais aconchegante e até mesmo seguro, beneficiando toda Comunidade Rural ali envolvida e demais participantes dos eventos realizados.



Alexandre Luiz Gonçalves
Vereador

À Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nesta.